EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA - CNPJ/MF: 25.201.004/0001-69.

Proc. Adm. nº 979/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 21/2.025 **– Contrato nº** 63/2.025 **– Processo Digital nº** 822/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças e demais materiais e equipamentos necessários à manutenção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **25 de abril de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

- Reajustar o valor total do Contrato em ***3,768810%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 765,82 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

- Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 20.320,00** (vinte mil trezentos e vinte reais), para o valor de **R$ 21.085,82 (vinte e um mil oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município